

ANEXO I

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL Nº 2/2020

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA – FAEFI-UFU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA: Educação Física: Aspectos Socioculturais e Pedagógicos

As presentes normas complementares trazem informações adicionais ao previsto no Edital de Condições Gerais nº 20/2019 e Edital específico nº 2/2020, ambos de leitura obrigatória.

Em caso de conflito entre estas normas e o previsto nos editais mencionados, prevalecem os dispositivos dos editais.

Prova Didática

A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br

Prova Didática Pedagógica: O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, no início da realização da prova didático pedagógica, o plano de aula impresso contendo: objetivos, conteúdo a ser ministrado, metodologia, recursos didáticos e referências bibliográficas.

Serão disponibilizados pela FAEFI os seguintes itens: quadro branco, pincéis e projetor multimídia. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

É vedado o uso de conexão com a Internet.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Perspectivas teórico-epistemológicas da pesquisa em Educação Física.
2. Exercício e qualidade de vida no mundo contemporâneo.
3. Educação Física Escolar no contexto das diferenças.
4. Educação Física e deficiência.

5. Gestão em Educação Física.
6. Aspectos sócio histórico, culturais, políticos, filosóficos e metodológicos dos esportes individuais e coletivos.
7. Ludicidade na cultura contemporânea.
8. Recreação e lazer: Histórica, conceitos e classificações.

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

BERTONI, S; LIMA, S, R. (org) **Diversidade e Educação Especial**. v. 1, 2, 3. Uberlândia: Hebrum, 2012.

BRUHNS, H, T. **Introdução aos estudos do lazer** (org.). Campinas, SP: Editora UNICAMP, 1997.

BRUHNS, H, T. **Temas sobre o lazer**. Campinas: Autores Associados, 2002.

BUSS, P. M. **Promoção da saúde e qualidade de vida**. Disponível em: <http://www.moodle.ufba.br/file.php/12338/Textos/Texto_1_PS0Promo_odasa_deeigualdadedevida.pdf>. Acesso em 05 fev. 2020.

CAPI, A. H. C.; MARCELLINO, N. C. **Lazer e recreação**: repertório de atividades por ambientes: acampamentos de férias, brinquedotecas, clubes, colônias de férias, ambientes escolares, festas, meio ambiente, meio aquático, quadras esportivas e comunidades. São Paulo: Papyrus, 2007.

CASTELLANI FILHO, Lino (Org.). **Gestão pública e política de lazer**: a formação de agentes sociais. Campinas: Autores Associados, 2007. 142 p.

DAOLIO, J. **Da cultura do corpo**. Campinas: Papyrus, 1999.

DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. **Educação Física na Escola: implicações para a prática pedagógica**. Rio de Janeiro: Guanabara/Koogan, 2005.

DUMAZEDIER, J. **Sociologia empírica do lazer**. São Paulo: Perspectivas, 1974

DUMAZEDIER, J. **Valores e conteúdos culturais do lazer**. São Paulo: SESC, 1980.

KISHIMOTO, T, M. O jogo na educação infantil. São Paulo: Papyrus, 2000.

KISHIMOTO, T. M. **Jogos infantis**: o jogo, a criança e a educação. Vozes. 14. ed., 2007

KUNZ, E. **Transformação didático-pedagógica do esporte**. 3ª ed. Ijuí: UNIJUÍ, 2000.

MARCELLINO, N. C. **Políticas públicas setoriais de lazer: o papel das prefeituras**. Campinas, SP: Autores Associados, 1996.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: HUCITEC-ABRASCO, 2010.

ROCHA, C.; BASTOS, F. **Gestão do Esporte: definindo a área**. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, v. 25, p. 91-103, 2011.

STIGGER, M. P. **Educação Física, esporte e diversidade**. Campinas: Autores Associados, 2005.

WINICK, J. P. **Educação Física e Esportes Adaptados**. Tradução de Fernando Augusto Lopes, Barueri, SP: Manole, 2004.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- I - candidato enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da [Lei nº 10.741/2003](#) (Estatuto do Idoso);
- II – Candidato que obteve maior nota na Análise de títulos;
- III - Candidato que obteve maior nota na prova didática;
- IV - Candidato que obteve maior nota na prova escrita.